



## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

**ORDEM DE SERVIÇO:** Nº 44/2016

**COMARCA:** MARINGÁ

**VARA JUDICIAL:** 6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

**COMPETÊNCIA:** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

**JUIZ TITULAR:** DR. HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA

**ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA:** BELCHIOR CANDIDO NETO

**DATA:** 12 de julho de 2016

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

#### JUÍZES AUXILIARES

- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Ricardo Henrique Jentschz
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Dr. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Marco Antonio Massaneiro

#### ASSESSORES CORREICIONAIS

- Danilo Henrique Oliveira
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Caio Cassou Junior
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Belchior Candido Neto	Escrivão/Chefe de Secretaria
2	Tiago Corpa Tambelini	Técnica de Secretaria
3	Silvia Helena Rodrigues Bordini	Técnica de Secretaria
4	Lidiane Nakayana	Técnica de Secretaria
5	Marcio André Fujii	Técnica de Secretaria
6	Edson de Oliveira	Técnico Judiciário/Oficial de Justiça
7	Danielle Maria Dias Ribeiro	Técnica de Secretaria
8	Alan Antonio Silva Queiroz	Técnica Judiciário
9	Guilherme Silva Ribeiro Gonçalves	Técnica Judiciário
10	Marcos Peres Gomes Filho	Técnica Judiciário

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



11	Talles Vieira de Paula	Técnica Judiciário
12	Sergio Kosak	Oficial de Justiça
13	Iliano Clemerson de Oliveira	Serviços Externos (cumprimento de mandados)
14	Isabela Schuroff Mira	Estagiária
15	Bruna Andrea Zawalski Martins	Estagiária
16	Leticia Aparecida dos Santos	Estagiária
<b>Gabinete do Magistrado</b>		
1	Daniel Katsuji Inumaru	Assistente de Juiz
2	Valter Teremussi Filho	Assistente de Juiz
3	Otávio Augusto Fier	Estagiário
4	André Luis Cavali Araujo	Estagiário

## 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. ESPAÇO FÍSICO:** suficiente às necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** Espaço suficiente às necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na seção 8 do capítulo 1 do código de normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao provimento nº 127; a relação de intimações ao diário da justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**1.2.4. LOCALIZAÇÃO:** Avenida João Paulino Vieira, Filho, 239, Edifício Santa Isabel, Novo Centro, CEP: 87020-015, Maringá

## 1.2. EQUIPAMENTOS

### Gabinete do (a) Magistrado (a) e assessoria:

08 COMPUTADORES

13 MONITORES

01 IMPRESSORA COM SCANNER

### Secretaria:

14 COMPUTADORES

25 MONITORES

04 SCANNERS

01 IMPRESSORAS

01 PROTOCOLIZADOR

### Sala de audiências:

JECRIM: Uma sala de audiência de instrução: 01 computador, 02 monitores, 01 impressora, 01 kit mídia

JECIVEL: uma sala de instrução; 01 computador, 02 monitores, 01 kit mídia;

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## 3. JUIZADOS ESPECIAIS

### 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

#### 3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA
<b>Cível</b>	<b>6930</b>	<b>18253</b>	<b>964</b>	<b>353</b>	<b>237</b>

A) Há 237 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado cível, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0008582-60.2013.8.16.0018	CumSen	58	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0019522-16.2015.8.16.0018	ExTiEx	54	DECORRIDO PRAZO DE VANDERLEI RODRIGUES DA CUNHA
0018214-42.2015.8.16.0018	CumSen	52	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0005580-82.2013.8.16.0018	ExTiEx	52	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0003372-23.2016.8.16.0018	CumSen	52	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0004920-83.2016.8.16.0018	ExTiEx	52	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0010106-29.2012.8.16.0018	ExTiEx	51	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0010280-96.2016.8.16.0018	CartPrec	50	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002715-38.2003.8.16.0018	CumSen	50	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0010327-70.2016.8.16.0018	CartPrec	50	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002311-69.2012.8.16.0018	CumSen	49	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0018401-84.2014.8.16.0018	CumSen	49	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002384-22.2004.8.16.0018	CumSen	49	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0011845-32.2015.8.16.0018	PJEC	49	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0013784-47.2015.8.16.0018	PJEC	48	DECORRIDO PRAZO DE ALEX SILVEIRA SOLA
0012212-95.2011.8.16.0018	CumSen	48	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000485-37.2014.8.16.0018	CumSen	48	DECORRIDO PRAZO DE HILDA DE FATIMA CABEÇA
0018090-59.2015.8.16.0018	PJEC	44	DECORRIDO PRAZO DE CAROLINA FREITAS
0012641-28.2012.8.16.0018	CumSen	44	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002564-52.2015.8.16.0018	ExTiEx	44	EXPEDIÇÃO DE MANDADO

**DETERMINAÇÃO:** Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão “aguardando análise de cartório” e “aguardando análise de juntada”;

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados acima arrolados, dar imediato andamento aos feitos, na hipótese de a paralisação ser indevida. No caso das paralisações em remessa, deverá cobrar a devolução do processo por meio do sistema PROJUDI;

#### 3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

#### 3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **412**, mais antiga datada de 07/07/2016;  
*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



- Retorno de conclusão: **71**, mais antigo datado de 07/07/2016;

### 3.1.4 Mandados:

- 144 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 10.06.2016;
- 20 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 05.04.2016

### 3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 15.09.2016. E a última de instrução e julgamento dia 16.09.2016;

**3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** Devido ao excesso de depósitos, não foi possível gerar o relatório no sistema PROJUDI, todavia, foi certificado pela Secretaria que todos os depósitos judiciais são cadastrados no sistema PROJUDI e vinculados à Caixa Econômica Federal;

### 3.1.7 Cartas Precatórias:

- 61 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 41 com prazo vencido.
- 55 cartas precatórias enviadas, sendo 41 com prazo vencido (mais antiga de 26/03/2014);

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

### 3.1.8 Processos Remetidos:

- 65 ao Distribuidor – datado de 07.07.2016;
- 55 ao Contador – datado de 07.07.2016;

### 3.1.9 Conclusões:

- 411 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 17.05.2016;
- 432 ao Magistrado – mais antiga datada de 07.07.2016;

### 3.1.10 Processos analisados:

**Processo 0008582-60.2013.8.16.0018– Ação de despejo.** Processo encontra-se paralisado desde 31/05/2016. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR;*

130	31/05/2016 17:57:39	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
129	12/05/2016 18:27:51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
128	05/05/2016 14:11:06	CONCLUSOS PARA DESPACHO
127	27/04/2016 08:43:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
126	25/04/2016 00:04:30	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

**Processo 0007036-96.2015.8.16.0018 – Execução de título Judicial.** Processo paralisado em remessa. *JUSTIFICAR E REGULARIZAR;*

42	17/06/2016 12:28:44	RECEBIDOS OS AUTOS
41	17/06/2016 12:28:44	JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE BAIXA DEFINITIVA
40	16/06/2016 14:57:29	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
39	15/06/2016 18:34:49	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



## 3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Criminal</u>	<u>369</u>	<u>2543</u>	<u>12</u>	<u>25</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

### 3.2.2 Não Constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

### 3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **40**, mais antiga datada de 07/07/2016;
- Retorno de conclusão: **04**, mais antigo datado de 11/07/2016;

### 3.2.4 Mandados: Não há mandados pendentes;

### 3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 07.10.2016. E a última de instrução e julgamento dia 23.09.2016;

**3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** constam 36 registros, sendo 13 não levantadas. Extraído o relatório, foram constatadas 03 contas vinculadas ao Banco do Brasil: todas no processo: 0006741-64.2012.8.16.0018

### 3.2.7 Cartas Precatórias:

- 28 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 12 com prazo vencido. Carta mais antiga de 22/05/2015 (carta: 0008680-74.2015.8.16.0018);
- 12 cartas precatórias enviadas – sendo 07 com prazo vencido – mais antiga datada de 14.01.2015 (Processo originário 0014388-42.2014.8.16.0018);

**DETERMINAÇÃO:** Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

**DETERMINAÇÃO:** Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal;

### 3.2.8 Processos Remetidos:

- 28 ao Distribuidor – datado de 07.07.2016;
- 34 ao Ministério Público – Remessa mais antiga de 04/07/2016;



**3.2.9 Conclusões:** Não há;

**3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”:** constam 2099 feitos em andamento e arquivados;

**3.2.11 Apreensões –** 160 registros não encerrados, dentre as quais:

- 19 Eletroeletrônicos diversos. Apreensão analisada nº 37936/2014, registrada em 20/10/2014. Processo nº 0013629-78.2014.8.16.0018. Consta data do SNBA. Objeto devidamente descrito, consta como localização interna a Secretaria do 2º Juizado especial. *TRÂMITE REGULAR*;

**3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:**

- 71 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0008310-95.2015.8.16.0018 Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Medidas alternativas devidamente cadastradas. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS;
- 22 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: 0013542-88.2015.8.16.6000. Suspensão devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo e as medidas foram vinculadas ao processo;

**3.2.13 Processos Analisados:**

**Processo 0008680-74.2015.8.16.0018– Lesão leve.** Suspensão Condicional devidamente controlada na capa dos autos. Atos como análises de juntadas e retornos de conclusão realizados no tempo legal. *TRÂMITE REGULAR*;

43	30/06/2016 17:44:58	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
42	12/05/2016 11:36:36	RECEBIDOS OS AUTOS
41	12/05/2016 11:36:36	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
40	10/05/2016 15:08:04	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA

**Processo 0000005-88.2016.8.16.0018– Ameaça.** Não foi cadastrado o CPF do réu na capa dos autos, tampouco da vítima. Juntada de Petição Inicial em 05/01/2016. Juntada de TERCIP em 03/02/2016. Despacho determinando arquivamento do feito por desinteresse da vítima no prosseguimento em 15/03/2016. Juntada de certidão assinada por estagiária em 18/07/2016, situação irregular, uma vez que a atuação dos estagiários no PROJUDI deverá ser restrita à movimentação processual. *REGULARIZAR E JUSTIFICAR*;

## 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

**3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:**

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<b>Fazenda Pública</b>	<b>86</b>	<b>164</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

**3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;**



### 3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 06, mais antiga datada de 09/06/2016;
- Retorno de conclusão: 12, mais antigo datado de 13/06/2016 (0016777-63.2015.8.16.0018)

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá respeitar o tempo de cumprimento de 05 dias para a realização de atos como análise de juntada e retorno de conclusão. Ainda, deverá justificar a demora de mais de um mês para cumprimento destes atos;

**3.3.4 Mandados:** Não constam mandados pendentes;

### 3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 18.10.2016. E a última audiência de Instrução para 26/10/2016;

**3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI:** Constam 12 registros, dos quais 03 não foram levantados. Extraído o relatório, verificou-se que não há depósitos vinculados ao Banco do Brasil;

### 3.3.7 Cartas Precatórias:

Não há cartas precatórias recebidas ou em andamento no Sistema;

**3.3.8 Processos Remetidos:** Não há;

### 3.3.9 Conclusões:

- 02 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 07.07.2016;

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**4.1** A elaboração da presente ata, bem como o contato estabelecido pessoalmente em visita correicional, permitem inferir que o 2º Juizado Especial de Maringá desempenha suas funções com excelência. Verificou-se efetivo comprometimento do Chefe de Secretaria, BELCHIOR CANDIDO NETO, com a prestação jurisdicional.

**4.2** Dos processos analisados por amostragem, não foram constatadas irregularidades. Apesar do número excessivo de processos ativos, verificou-se que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são efetuados de maneira célere pela Secretaria.

**4.3** Todavia, constatou-se a existência de processos paralisados em Secretaria há mais de 30 dias, os quais deverão ser levantados e dado imediato andamento aos feitos cuja paralisação for indevida.

**4.4** No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo o Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

## 5. AO JUÍZO

**5.1.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

**5.2.** O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



**5.3.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**6.1** À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

## 7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Maringá

Período

01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
37 - Embargos de Terceiro	5	1	7	3	16	0,4	5	9	2	2	18	0,4
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	-	1	1	2	0,0	2	-	1	1	4	0,1
92 - Despejo	1	2	1	2	6	0,1	0	2	1	0	3	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	3	2	3	0	8	0,2	0	2	4	1	7	0,2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	165	57	44	19	285	7,0	131	103	36	28	298	7,3
156 - Cumprimento de sentença	3	10	24	8	45	1,1	647	626	605	290	2168	52,9
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	14	8	17	2	41	1,0	13	8	18	7	46	1,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	186	196	311	168	861	21,0	215	180	269	139	803	19,6
171 - Embargos à Arrematação	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
172 - Embargos à Execução	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
190 - Justificação	1	0	1	1	3	0,1	1	1	2	0	4	0,1
218 - Assistência Judiciária	-	-	3	0	3	0,1	-	-	1	1	2	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	-	4	-	4	0,1	1	-	4	-	5	0,1
241 - Petição	5	5	4	1	15	0,4	8	5	1	2	16	0,4
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	4	8	6	19	0,5	4	3	2	4	13	0,3
278 - Termo Circunstanciado	625	460	393	147	1625	39,6	523	459	422	197	1601	39,0
279 - Inquérito Policial	1	4	0	0	5	0,1	0	4	6	2	12	0,3
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	1	3	3	2	9	0,2	3	2	0	1	6	0,1
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
302 - Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
307 - Habeas Corpus	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	0	0	-	-	0	0,0	0	2	-	-	2	0,0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	1	0	0	-	1	0,0	0	0	0	-	0	0,0
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	2	0	2	0,0	-	-	1	1	2	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
386 - Execução da Pena	0	0	0	0	0	0,0	0	1	2	4	7	0,2
418 - Carta Testemunhável	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2689	3160	4064	1748	11661	284,4	3555	2449	3950	1542	11496	280,4
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	3	1	13	24	41	1,0	3	1	9	8	21	0,5
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	-	2	3	0	5	0,1	-	1	3	1	5	0,1
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	-	-	-	0	0,0	2	-	-	-	2	0,0
1689 - Embargos de Declaração	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	1	1	1	-	3	0,1	0	2	1	-	3	0,1
1727 - Petição	1	2	0	0	3	0,1	5	2	1	1	9	0,2
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	1	5	0	-	6	0,1	0	3	1	-	4	0,1
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	1	4	10	4	19	0,5	14	48	42	23	127	3,1
11041 - Inquérito Policial Militar	-	-	0	-	0	0,0	-	-	1	-	1	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	3	5	2	1	11	0,3	2	2	2	1	7	0,2
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	0	-	0	0,0	-	-	2	-	2	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>3711</b>	<b>3932</b>	<b>4921</b>	<b>2138</b>	<b>14702</b>	<b>358,6</b>	<b>5135</b>	<b>3915</b>	<b>5391</b>	<b>2256</b>	<b>16697</b>	<b>407,2</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
37 - Embargos de Terceiro	10	3	5	6	2	1	1	2	8	2	4	4	0	0	1	0	0	0	0	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
92 - Despejo	1	1	1	3	1	1	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	3	3	2	0	2	3	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	59	3	10	1	6	1	0	0	53	2	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	899	746	767	796	77	136	123	93	822	610	644	703	6	12	40	23	2	17	7	11
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	12	11	7	4	8	6	5	3	4	5	2	1	0	1	1	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	328	352	383	418	192	253	310	341	136	99	73	77	1	1	7	4	1	2	4	2
171 - Embargos à Arrematação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
172 - Embargos à Execução	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
190 - Justificação	2	1	0	1	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
241 - Petição	0	0	3	1	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	0	7	7	0	0	6	7	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
278 - Termo Circunstanciado	438	372	326	279	330	268	197	165	108	104	129	114	0	4	2	1	3	2	0	0
279 - Inquérito Policial	1	3	2	1	1	2	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
302 - Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
307 - Habeas Corpus	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
386 - Execução da Pena	1	1	5	3	0	0	1	1	1	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
418 - Carta Testemunhável	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	1	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2931	3705	3771	3732	960	1537	1207	1385	1971	2168	2564	2347	22	4	16	19	1053	1112	713	739
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	0	3	16	0	0	2	8	0	0	1	8	0	0	0	1	0	0	2	9
1199 - Pedido de Providências	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Amanda Pecanha Teixeira Vaz às 14/09/2016 15:41



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1727 - Petição	2	1	1	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	35	58	62	52	25	31	37	30	10	27	25	22	0	0	0	0	1	5	11	14
11041 - Inquérito Policial Militar	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>4727</b>	<b>5265</b>	<b>5359</b>	<b>5324</b>	<b>1608</b>	<b>2243</b>	<b>1896</b>	<b>2039</b>	<b>3119</b>	<b>3022</b>	<b>3463</b>	<b>3285</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>67</b>	<b>48</b>	<b>1062</b>	<b>1138</b>	<b>739</b>	<b>777</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	306	298	329	174	1107	27,0
DEVOLVIDAS	273	325	412	184	1194	29,1
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	89,2%	109,1%	125,2%	105,7%	107,9%	107,9%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
37 - Embargos de Terceiro	100,0%	900,0%	28,6%	66,7%	112,5%	80,0%	300,0%	71,4%	66,7%	87,5%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	100,0%	100,0%	200,0%	-	-	100,0%	100,0%	150,0%
92 - Despejo	0,0%	100,0%	100,0%	0,0%	50,0%	0,0%	100,0%	100,0%	50,0%	66,7%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	100,0%	133,3%	-	87,5%	0,0%	100,0%	166,7%	-	100,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	79,4%	180,7%	81,8%	147,4%	104,6%	101,8%	115,8%	100,0%	100,0%	104,2%
156 - Cumprimento de sentença	21566,7%	6260,0%	2520,8%	3625,0%	4817,8%	20833,3%	5760,0%	2462,5%	4112,5%	4713,3%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	92,9%	100,0%	105,9%	350,0%	112,2%	21,4%	0,0%	41,2%	100,0%	29,3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	115,6%	91,8%	86,5%	82,7%	93,3%	96,8%	100,0%	90,0%	86,3%	93,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190 - Justificação	100,0%	-	200,0%	0,0%	133,3%	100,0%	-	100,0%	0,0%	66,7%
218 - Assistência Judiciária	-	-	33,3%	-	66,7%	-	-	33,3%	-	66,7%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	100,0%	-	125,0%	-	-	100,0%	-	125,0%
241 - Petição	160,0%	100,0%	25,0%	200,0%	106,7%	140,0%	100,0%	25,0%	200,0%	100,0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	400,0%	75,0%	25,0%	66,7%	68,4%	200,0%	0,0%	25,0%	50,0%	36,8%
278 - Termo Circunstanciado	83,7%	99,8%	107,4%	134,0%	98,5%	62,7%	70,2%	97,5%	130,6%	79,4%
279 - Inquérito Policial	0,0%	100,0%	-	-	240,0%	100,0%	25,0%	-	-	180,0%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	300,0%	66,7%	0,0%	50,0%	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	22,2%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
302 - Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
307 - Habeas Corpus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	-	50,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
386 - Execução da Pena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
418 - Carta Testemunhável	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	132,2%	77,5%	97,2%	88,2%	98,6%	131,6%	117,3%	110,9%	111,1%	117,4%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	100,0%	100,0%	69,2%	33,3%	51,2%	100,0%	100,0%	100,0%	95,8%	97,6%



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1199 - Pedido de Providências	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	50,0%	100,0%	-	100,0%	-	0,0%	33,3%	-	20,0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	0,0%	200,0%	100,0%	-	100,0%	0,0%	200,0%	100,0%	-	100,0%
1727 - Petição	500,0%	100,0%	-	-	300,0%	0,0%	50,0%	-	-	100,0%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0,0%	60,0%	-	-	66,7%	0,0%	0,0%	-	-	16,7%
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	1400,0%	1200,0%	420,0%	575,0%	668,4%	2000,0%	1275,0%	540,0%	650,0%	794,7%
11041 - Inquérito Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	66,7%	40,0%	100,0%	100,0%	63,6%	66,7%	0,0%	50,0%	0,0%	27,3%
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>138,4%</b>	<b>99,6%</b>	<b>109,6%</b>	<b>105,5%</b>	<b>113,6%</b>	<b>134,0%</b>	<b>125,7%</b>	<b>120,1%</b>	<b>126,0%</b>	<b>126,0%</b>





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	3978	4539	5256	1904	15677	382,4	2563	2796	4072	1503	10934	266,7	64,4%	80,7%	77,5%	78,9%	69,7%
Audiências de Instrução e Julgamento	565	641	816	269	2291	55,9	451	517	658	220	1846	45,0	79,8%	61,6%	80,6%	81,8%	80,6%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>4543</b>	<b>5180</b>	<b>6072</b>	<b>2173</b>	<b>17968</b>	<b>438,2</b>	<b>3014</b>	<b>3313</b>	<b>4730</b>	<b>1723</b>	<b>12780</b>	<b>311,7</b>	<b>66,3%</b>	<b>64,0%</b>	<b>77,9%</b>	<b>79,3%</b>	<b>71,1%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	25/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

2º Juizado Especial Criminal de Maringá  
2º Juizado Especial Cível de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	120	46	400	294
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	14/04/2016